

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

**BARUERI - SP**  
**BEL. GERALDO LUPO**  
OFICIAL

MATRÍCULA

**86180**

FICHA

**0 0 1.-**

LIVRO N. 2 -  
Barueri, 02 de

REGISTRO GERAL  
de julho de 19 91.

I M Ó V E L:- UM TERRENO à RUA GUIMARÃES ROSA, constituído de parte do lote nº 04 da QUADRA Nº 34, do loteamento denominado JARDIM TUPAN, situado no Distrito de Jardim Silveira, município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, designado como LOTE Nº 04-A, medindo 5,00ms de frente para a referida rua; por 25,00ms da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando do lado direito, de quem da frente olha para o terreno, com o lote nº 03, do lado esquerdo com o remanescente do mesmo lote, designado lote 04-B; e, nos fundos mede 5,00ms e confronta com o Sistema de Recreio, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

INSCRIÇÃO CADASTRAL:- 00-23154-31-13-0190-00-000-4-95 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- SUELI CAETANO SILVA, brasileira, divorciada, bancária, RG. nº 13.013.240-SP e CIC. nº 029.167.928-56, residente e domiciliada à rua Washington Luiz nº 465, Jardim Silveira, neste município.

REGISTRO ANTERIOR:- R.03/85.473 deste Cartório.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO (Mauricio C. Lima).

O OFICIAL:-

R.01 em 02 de julho de 1.991.-  
Pela escritura datada de 25/06/91, do 1º Cartório de Notas local, L. 238, fls. 240/241, a proprietária acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, por venda feita a RENATO ALMEIDA DA SILVA, brasileiro, comerciante, RG. nº 16.403.516-SP e CIC. nº 075.012.968-98, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, com MARGARIDA MARIA MARTINS DA SILVA, brasileira, comerciante, RG. nº 17.432.391-SP e CIC. nº 067.880.398-60, residentes e domiciliados à Av. D. Pedro II nº 183, nesta cidade, pelo preço ajustado de CR\$ 130.000,00.-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO (Mauricio C. Lima).

Protocolo Microfilme nº 124.802 Rolo:- 885

(Continua no verso)

MATRÍCULA

86180

FICHA

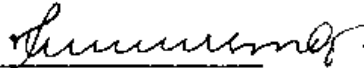
001

VERSO

Av.02/86.180, em 21 de novembro de 2.016.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213, da Lei Federal nº 6.015/73, para constar que, o imóvel matriculado integrante do loteamento denominado "JARDIM TUPAN", localiza-se no bairro "Silveira", Distrito do "Jardim Silveira", neste Município e Comarca de Barueri, deste Estado, nos termos da Lei Municipal nº1.709 de 17 de abril de 2008 e Lei Estadual nº4.954, de 27 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº9.335 de 27 de dezembro de 1995.

O Escrevente Autorizado,

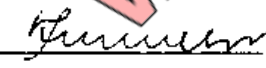


Isabela Frias Santana de Melo  
Escrevente Autorizada

Av.03/86.180, em 21 de novembro de 2.016.

Pela Certidão Judicial datada de 17 de novembro de 2016 (protocolo de penhora online: PH000145009), emitida de conformidade com o disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivão/Diretor do D. Juízo de Direito da 11ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de Campinas, deste Estado, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista (processo ordem nº 0000259-34.2012.5.15.0130), movida por **ADRIANO TIBURCIO DOS SANTOS**, CPF/MF. nº 783.013.195-34, contra **RENATO ALMEIDA DA SILVA**, CPF/MF. nº 075.012.968-98, foi determinado ao Oficial desta Serventia, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade do executado, **Renato Almeida da Silva**, casado com **Margarida Maria Martins da Silva**, já qualificados, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 10 de novembro de 2016, foi PENHORADO, sendo de R\$17.981,93, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, o próprio executado, **RENATO ALMEIDA DA SILVA**, já qualificado.

O Escrevente Autorizado,



Isabela Frias Santana de Melo  
Escrevente Autorizada

Protocolo microfilme nº 418.285

Rolo 7.082